



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 055/2022

Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 10/11/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 116/2022, datado de 07 de novembro de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de alteração de carga horária da professora Sandra Crhistine França Correia, haja vista que os todos os alunos do 1º período do Curso de Licenciatura em Educação Física migraram para a turma do Curso de Bacharelado em Educação Física, o que ocasionou a extinção do 1º período do Curso de Licenciatura em Educação Física e, eventualmente, inviabiliza a manutenção da disciplina alocada mediante Termo Aditivo.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a redução de 10 horas-aula, através de Termo Aditivo, do Contrato nº 050/2022, da Professora Substituta **Sandra Crhistine França Correia**, em razão da supressão da disciplina de Prática Pedagógica I, do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 10 de novembro de 2022.

Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES